



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
03 DE ABRIL DE 2018
ANO XXXI | N° 7.083

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
CONTRATOS	16
GABINETE DO PREFEITO - GABP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	20
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	20
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	20
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
CONVÊNIOS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
EDITAIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	24
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	24

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 29.593 de 02 de abril de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.593/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	15.122.0016.2500	3.1.90.95	0.1.00	1.200.000,00		
	15.122.0016.2500	3.1.90.11	0.1.00		500.000,00	
	15.122.0016.2500	3.1.90.16	0.1.00		700.000,00	
SUB-TOTAL				1.200.000,00	1.200.000,00	
TOTAL GERAL				1.200.000,00	1.200.000,00	

DECRETO Nº 29.594 de 02 de abril de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.594/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	14.122.0016.2501	3.3.90.93	0.1.00	3.000,00		
	14.244.0016.2517	3.3.90.92	0.1.00	13.800,00		
	14.122.0016.2501	3.3.90.36	0.1.00		3.000,00	
	14.244.0016.2517	3.3.90.36	0.1.00		13.800,00	
SUB-TOTAL				16.800,00	16.800,00	
TOTAL GERAL				16.800,00	16.800,00	

DECRETO Nº 29.595 de 02 de abril de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.595/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.126.0016.2504	3.3.90.92	0.1.00	129.000,00		
	04.126.0016.2504	3.3.90.39	0.1.00		129.000,00	
SUB-TOTAL				129.000,00	129.000,00	
570002-SECOM	24.122.0016.2501	3.3.90.30	0.1.00	20.000,00		
	24.122.0016.2501	3.3.90.39	0.1.00		20.000,00	
SUB-TOTAL				20.000,00	20.000,00	
TOTAL GERAL				149.000,00	149.000,00	

DECRETO Nº 29.596 de 02 de abril de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06

de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.596/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.129.0015.1119	4.4.90.92	0.1.90	106.000,00		
	04.129.0015.1119	4.4.90.39	0.1.90		106.000,00	
	SUB-TOTAL			106.000,00	106.000,00	
521010-FMAS	08.244.0004.2415	3.3.90.36	0.2.29	17.000,00		
	08.244.0004.2416	3.3.90.39	0.2.29	24.000,00		
	08.244.0004.2416	3.3.90.92	0.2.29	4.100,00		
	08.244.0004.2416	3.3.90.93	0.2.29	8.000,00		
	08.244.0004.2415	3.3.90.92	0.2.29		17.000,00	
	08.244.0004.2416	3.3.50.43	0.2.29		36.100,00	
	SUB-TOTAL			53.100,00	53.100,00	
540002-SECULT	23.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	100.000,00		
	23.122.0016.2501	3.3.90.34	0.1.00		100.000,00	
	SUB-TOTAL			100.000,00	100.000,00	
	TOTAL GERAL			259.100,00	259.100,00	

DECRETO Nº 29.597 de 02 de abril de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.597/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0016.2557	3.3.90.47	0.1.00	40.000,00		
	08.244.0016.2557	3.3.90.48	0.1.00		40.000,00	
	SUB-TOTAL			40.000,00	40.000,00	
	TOTAL GERAL			40.000,00	40.000,00	

DECRETO Nº 29.598 de 02 de abril de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.029.000,00 (dois milhões e vinte e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.598/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
800003-EGM - SEFAZ	04.122.0016.2513	3.3.90.39	0.1.00	1.500.000,00		
	04.122.0016.2513	3.3.90.92	0.1.00	529.000,00		
	28.843.0016.2903	4.6.90.71	0.1.00		2.029.000,00	
	SUB-TOTAL			2.029.000,00	2.029.000,00	
	TOTAL GERAL			2.029.000,00	2.029.000,00	

DECRETO Nº 29.599 de 02 de abril de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional
Suplementar, na forma que indica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.599/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.122.0016.2501	4.4.90.52	0.1.00	10.000,00	
	24.122.0016.2501	3.3.90.39	0.1.00		10.000,00
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL				10.000,00	10.000,00

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 29.600 de 02 de abril de 2018**

Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017 - Viva Cultura, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o inciso II do art. 2º, o art. 4º, o § 2º do art. 5º, o inciso I do art. 8º, o art. 9º, o art. 12º e o § 2º do art. 19 do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

II - agente cultural proponente: pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que apresente projeto cultural;

Art. 4º

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, deverá ser integrada por servidores da Administração Municipal, por membros do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e representantes da sociedade civil do setor cultural e da iniciativa privada, que deverá avaliar e aprovar os projetos culturais a ela apresentados.

Art. 5º

§ 2º Caberá ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC indicar seus representantes, escolhidos entre seus membros da representação da sociedade civil.

Art. 8º

I - aprovar e publicar o edital de chamamento público, a ser elaborado pela FGM, para a inscrição de projetos;

Art. 9º

Da inscrição à aprovação, os projetos passarão por três etapas:

Art. 12. Compete a FGM elaborar e encaminhar a CAPC para aprovar e publicar, por meio de Resolução, no Diário Oficial do Município, o edital convocando os agentes culturais proponentes para apresentarem projetos culturais para incentivo nos termos da Lei nº 9.174/2016.

§ 1º O edital deverá conter, além das informações relacionadas nos incisos I a V do art. 15 da Lei nº 9.174 de 2016, os seguintes itens:

- I - o prazo para inscrição dos projetos culturais;
- II - a indicação das áreas, categorias e segmentos culturais que poderão ser incentivadas e os recursos destinados à aplicação da Lei no período;
- III - a indicação da legislação e onde poderá ser obtida;
- IV - modalidades para o recebimento das inscrições de projetos culturais;
- V - a documentação exigida do Agente Cultural Proponente e do Contribuinte Incentivador;
- VI - a forma de apresentação dos projetos culturais.

§ 2º A CAPC, a FGM e o Agente Cultural Proponente devem observar os seguintes prazos:

- a) prazo para publicação das decisões da CAPC não superior a 60 (sessenta) dias corridos, contado da data da inscrição do projeto;
- b) prazo para interposição de recurso pelo agente cultural proponente, perante a CAPC, não superior a 5 (cinco) dias úteis, contado da data da publicação da decisão;
- c) prazo para análise e resposta aos recursos interpostos, não superior a 15 (quinze) dias úteis;
- d) prazo para homologação pela FGM, não superior a 10 (dez) dias úteis, contado da data da publicação da decisão definitiva da CAPC;
- e) Em caso de diligenciamento do projeto cultural pela CAPC, o agente cultural proponente terá 15 (quinze) dias corridos para proceder os devidos ajustes solicitados, não sendo permitido acrescentar documentos.

§ 3º No Formulário de Inscrição, disponibilizado em meio virtual, o Agente Cultural Proponente deverá informar:

- I - o tipo de produção;
- II - a definição dos objetivos, público alvo, dimensão, abrangência e duração do projeto;
- III - o modo de circulação do produto e meios de acesso ao público, com indicação de locais e datas das apresentações;
- IV - o planejamento orçamentário, especificando e/ou anexando:
- a) recursos necessários;
 - b) fontes e usos de recursos;
 - c) Cronograma de Execução e Desembolso;
 - d) estimativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e/ou Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU incidente;
 - e) termo(s) de intenção de patrocínio firmado(s) com o(s) contribuinte(s) incentivador(es);
 - f) especificação do imposto que será utilizado pelo contribuinte incentivador, e quando se tratar de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, o(s) número(s) da(s) inscrição(ões) do(s) imóvel(is) no cadastro imobiliário municipal de propriedade do contribuinte incentivador.

V - os dados do contribuinte incentivador, comprovando com a cópia do respectivo documento:

a) quando se tratar de pessoa jurídica:

- 1. inscrição no Cadastro Geral de Atividades - CGA;
- 2. inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 3. documento de identidade e do CPF do representante legal e do seu procurador, quando for o caso;
- 4. ato constitutivo e alterações ou, se sociedade anônima, ata da última assembleia geral que elegeu a Diretoria, devidamente registrados no órgão competente.

b) quando se tratar de pessoa física:

- 1. documento de identidade e CPF;
- 2. comprovante de endereço;

§ 4º O Agente Cultural Proponente deverá anexar ao formulário de inscrição, além dos documentos referidos no § 3º, as certidões negativas, relativas aos débitos tributários do contribuinte incentivador junto à Prefeitura Municipal de Salvador, e mais:

- I - curriculum das suas atividades culturais;
- II - tabela de cachês artísticos fornecida pelos órgãos de classe, quando existir;
- III - curriculum resumido dos principais envolvidos no projeto.

§ 5º Feita a inscrição pelo Agente Cultural Proponente, a secretaria executiva encaminhará os projetos a CAPC para análise e definição do parecerista credenciado responsável pela avaliação do projeto e emissão do parecer técnico-conceitual e orçamentário.

§ 6º Após receber o parecer técnico-conceitual e orçamentário, a CAPC se reunirá para aprovar, proceder as diligências e esclarecimentos, quando necessários e ajustes em questões técnicas e orçamentárias ou reprovar o projeto avaliado e encaminhará à FGM relatório com a respectiva decisão, para publicação no Diário Oficial do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da data da emissão do relatório.

§ 7º Após a aprovação do projeto pela CAPC, a FGM encaminhará ao setor competente da SEFAZ ofício informando os dados do projeto aprovado, com seu respectivo valor, bem como a indicação dos tributos que serão utilizados, especificando, quando se tratar do Imposto sobre a Propriedade Predial e

Territorial Urbana - IPTU, o (s) número (s) da (s) inscrição(ões) imobiliária(s).

§ 8º Quando da análise do projeto cultural resultar dúvida quanto à sua legalidade, a FGM poderá encaminhá-lo à Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, de ofício, ou por solicitação da CAPC.

Art. 19.

§ 2º A previsão da renúncia de receita para cada exercício é estabelecida no Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficando limitado, no exercício de 2017, o valor global dos recursos destinados ao incentivo de que trata este Decreto, ao montante de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Cultura e Turismo

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 02 de abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear, **NEREIDA ALBERNAZ DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Políticas Públicas Transversais - Diretoria de Infância e Juventude, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **PEDRO CALDEIRA BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 2557/2016 - SEMOP e na forma do inciso I, do art. 46, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Declarar, desde 24/10/2016, a vacância do cargo de provimento efetivo de Agente de Salvamento Aquático, na área de qualificação de Agente de Salvamento Aquático, código 6240, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, ocupado desde 26/09/2008, pelo servidor **LEANDRO BAHIA DOS ANJOS**, matrícula 813784.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2018.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 016/2018**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora DEOLINDA DOS SANTOS matrícula 21443 para substituir a servidora MARIA JOSÉ FERREIRA matrícula 21822, na função de confiança de Encarregado, grau 61, desta PGMS, durante o afastamento da titular, por motivo de férias, no período de 02.04.2018 a 01.05.2018.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de abril de 2018.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PUBLICADA NO DOM DE 28/03/2018

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 022/2018

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Designar os servidores **ROBSON DOS ANJOS FREITAS**, matrícula 870.863, **MARIA CRISTINA BEBERT DE CASTRO KUMAR**, matrícula 124.072 e **EVANILSE SILVA ALVES**, matrícula 880.294, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, e, na condição de suplentes, **TÂMARA RACHEL ANDRADE KAUFMANN WEIBEL DE SOUZA**, matrícula 870.871, **LINDAURA ALCANTARA DOS SANTOS FILHA**, matrícula 20.426 e **NELSON MOURA DUARTE**, matrícula 18.278.

Nos impedimentos legais, o presidente da comissão será substituído por **MARIA CRISTINA BEBERT DE CASTRO KUMAR**.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 28 de março de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário

PUBLICADA NO DOM DE 28/03/2018

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 023/2018

Designa Auditores Fiscais para as atividades que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. Nº 27.734, de 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os Auditores Fiscais abaixo, para promover despachos decisórios, por delegação de competência, nos processos em geral em Primeira Instância:

ALBERTO PEREIRA BRAGA	22.294
ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA	870.552
ANTONIO GILBERTO LOPES CERQUEIRA	870.554
CELIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELES	124.085
DARCI ALMEIDA DURÃES	124.089
GOETHE GOMES LEAL	124.037
HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA	124.086
IRMA CRISTINA GENTA	22.464
JOAQUIM FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	870.455
JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA	870.612
JOSE ALMIR DE OLIVEIRA	870.589
JOSE LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO	870.459
MÁRCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA	22.393
MARCIO ANTONIO TEIXEIRA ROCHA	870.457
MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA	870.587

ALBERTO PEREIRA BRAGA	22.294
SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA	22.382

Art. 2º A designação nesta Portaria se refere à Programação de Atividades dos meses de abril a maio de 2018, ficando assegurada aos Auditores a gratificação de produção correspondente, até o limite de 250 (duzentos e cinquenta) pontos, observado o grau de complexidade dos processos julgados.

Parágrafo único. Os critérios para definição dos graus de complexidade estão disciplinados no Regulamento do Setor de Julgamento - SEJUL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 28 de março de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº:13315/2018

Interessado: ADAILTON DE SOUZA CONCEIÇÃO
(Inscrição imobiliária nº 613.683-4)

Processo nº: 13869/2018

Interessado: ADAILTON DOS SANTOS TRINDADE
(Inscrição imobiliária nº 570.841-9)

Processo nº: 14568/2018

Interessado: ALDA DE LEMOS FORTUNATO
(Inscrição imobiliária nº 590.690-3)

Processo nº: 14986/2018

Interessado: ARLETE FERREIRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 570.561-4)

Processo nº:16358/2018

Interessada: BENICIO BARBOSA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 570.750-1)

Processo nº: 13535/2018

Interessado: CARLOS ALBERTO SANTOS DE ANDRADE
(Inscrição imobiliária nº 592.723-4)

Processo nº: 14366/2018

Interessado: DIRAILDES SANTOS DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 618.730-7)

Processo nº: 14150/2018

Interessada: DJALMA AMARO FERREIRA JUNIOR
(Inscrição imobiliária nº 625.706-2)

Processo nº: 12785/2018

Interessada: ELIANE RAMOS DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 573.676-5)

Processo nº:15143/2018

Interessado: ELIODORO DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 620.653-0)

Processo nº:14248/2018

Interessado: ELISANGELA SIQUEIRA DE ANDRADE REIS
(Inscrição imobiliária nº 570.909-1)

Processo nº:14240/2018

Interessado: GIDEVALDO SANTOS REIS
(Inscrição imobiliária nº 631.058-3)

Processo nº: 14600/2018
Interessado: IEDA NASCIMENTO DIAS
(Inscrição imobiliária nº 565.300-2)

Processo nº: 12906/2018
Interessada: JOCENTA DE ASSIS SOUSA
(Inscrição imobiliária nº 573.752-4)

Processo nº: 8548/2018
Interessada: JOSELITO MORAES
(Inscrição imobiliária nº 707.561-8)

Processo nº: 12700/2018
Interessada: JOSEMAR CARVALHO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 570.555-0)

Processo nº: 12703/2018
Interessado: JOSEMEIRE CARVALHO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 570.556-8)

Processo nº: 13100/2018
Interessado: KÁTIA AIRAN VELOZO DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 570.497-9)

Processo nº: 14514/2018
Interessado: LIZ ANGELA LEAL IDELFONSO
(Inscrição imobiliária nº 568.492-7)

Processo nº: 14484/2018
Interessado: LIZANIAS DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 562.418-5)

Processo nº: 15359/2018
Interessado: LUCIANO VINAGRE PEREIRA
(Inscrição imobiliária nº 571.095-2)

Processo nº: 13222/2018
Interessado: LUCINEIDE DA SILVA GONÇALVES
(Inscrição imobiliária nº 603.452-7)

Processo nº: 14925/2018
Interessado: MARCIA DE SOUZA BATISTA
(Inscrição imobiliária nº 573.758-3)

Processo nº: 12723/2018
Interessada: MARIA CATARINA PEREIRA DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 591.920-7)

Processo nº: 14971/2018
Interessado: MONAMILZA SANTOS DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 629.882-6)

Processo nº: 14640/2018
Interessado: ORLANDO DA SILVA CHAVES
(Inscrição imobiliária nº 568.191-0)

Processo nº: 12903/2018
Interessado: PATRICIA SILVA DOS SANTOS MESQUITA
(Inscrição imobiliária nº 576.653-2)

Processo nº: 14560/2018
Interessado: RUCIVALDA DE JESUS DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 566.794-1)

Processo nº: 14203/2018
Interessado: SERGIO DOS SANTOS SILVA
(Inscrição imobiliária nº 582.450-8)

Processo nº: 12787/2018
Interessada: SUELI OLIVEIRA DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 560.107-0)

Processo nº: 13512/2018
Interessado: THAIS MARIA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 573.709-5)

Processo nº: 14999/2018
Interessado: WILSON SOUZA VIDAL
(Inscrição imobiliária nº 560.350-1)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS
Processo nº: 12689/2018

Interessado: ABIGAIL GOMES COSTA
(Inscrição imobiliária nº 557.710-1)

Processo nº: 12849/2018
Interessado: DIEGO LIMA SUZART
(Inscrição imobiliária nº 539.225-0)

Processo nº: 14412/2018
Interessado: MARIA ELISA RAMOS DA SILVA COSTA
(Inscrição imobiliária nº 348.190-5)

Processo nº: 14908/2018
Interessado: MARIA ISABEL DE OLIVEIRA BARROS
(Inscrição imobiliária nº 229.196-7)

Processo nº: 14003/2018
Interessado: WELLINGTON SANTOS SAMPAIO
(Inscrição imobiliária nº 246.944-8)

Salvador, 02 de abril de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SORIANO REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS - PROCURADOR
CGA	146.524/001-60
CNPJ	00.432.266/0001-03
PROCESSO N.	11051/2018
T. I.	27.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	ANA PAULA NUNES FERREIRA DE OLIVEIRA. - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	PRISCILA DE SANTOS MELO E OUTROS - PROCURADOR
CGA	391.921/001-78
CNPJ	13.957.177/0001-22
PROCESSO N.	11235.2018
T. I.	1502.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	2N COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	PRISCILA DE SANTOS MELO E OUTROS - PROCURADOR
CGA	435.676/001-92
CNPJ	16.924.616/0001-99
PROCESSO N.	11238.2018
T. I.	1766.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	MD - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS - EIRELI - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	CATHARINA NEIVA DE S. LORDELO (OAB/BA 37.991) E OUTROS
CGA	476.478/001-36
CNPJ	19.273.968/0001-10

PROCESSO N.	8556/2018
T. I.	1976.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

Salvador 02 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	TRANSBOY SERVIÇOS EXPRESSOS DE ENTREGAS LTDA. - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	241.738/001-78
CNPJ	06.034.976/0001-61
PROCESSO N.	11202/2018
T. I.	551.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	SILVAM FRANCO LIMA - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	463.180/001-09
CNPJ	18.505.926/0001-02
PROCESSO N.	11195/2018
T. I.	1905.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	RDR MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA. - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	028.355/001-05
CNPJ	14.727.309/0001-92
PROCESSO N.	11809/2018
T. I.	1590.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

Salvador, 02 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JENILSON JOSÉ DOS SANTOS - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	CARLOS EDUARDO ALVES PINTO - PROCURADOR

CONTRIBUINTE	JENILSON JOSÉ DOS SANTOS - ME.
CGA	386.973/001-43
CNPJ	13.791.550/0001-18
PROCESSO N.	11852/2018
T. I.	1488.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	VALERIA S.DE SOUZA ROCHA - EIRELI - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	AMADO JOSÉ MUNIZ GOMES - PROCURADOR
CGA	460.269/001-03
CNPJ	18.299.448/0001-13
PROCESSO N.	11716/2018
T. I.	1895.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	GUERREIRO COVAS & CIA LTDA - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	301.802/001-04
CNPJ	13.404.793/0002-37
PROCESSO N.	11204/2018
T. I.	1427.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	EMICLES BARRETO SIQUEIRA MANGUINHO - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	AMADO JOSÉ MUNIZ GOMES - PROCURADOR
CGA	519.237/001-27
CNPJ	21.855.462/0001-60
PROCESSO N.	11101/2018
T. I.	2161.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

Salvador 02 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LCM - COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI. - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	172.943/001-51
CNPJ	039.780.75/0001-30
PROCESSO N.	12132/2018
T. I.	312.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.



CONTRIBUINTE	FEXAÇÃO DA MODA LTDA. - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	FELIX DE JESUS GUEDES - PROCURADOR
CGA	356.949/001-80
CNPJ	12.659.287/0001-45
PROCESSO N.	11861/2018
T. I.	1329.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	O VERDURÃO CEASA DE BROTAS LTDA. - EPP.
REPRESENTANTE LEGAL	MANOEL FELIX MORAES GUEDES - PROCURADOR
CGA	420.272/001-97
CNPJ	15.438.843/0001-41
PROCESSO N.	11857/2018
T. I.	1664.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

Salvador, 02 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	GETÚLIO PACHECO DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL	-
CGA / INS. IMOBILIARIA	281400-5
CNPJ	000.013.562-35
PROCESSO N.	30320/2011
NL / NFL / AI	1178.2011
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IMPUGNAÇÃO DA NFL E DO TERMO COMPLEMENTAR NÃO APRESENTADA NO PRAZO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 289 §1º 301-A DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES DO § 2º DO ART. 289 DO CTRMS VIGENTE

CONTRIBUINTE	MR SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	253.044/001-19
CNPJ	07.218.079/0001-70
PROCESSO N.	8280/2018
T. I.	643.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	ARMM SILVA. - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	293.365/001-85
CNPJ	08.823.048/0001-01
PROCESSO N.	8750/2018
T. I.	865.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO

CONTRIBUINTE	ARMM SILVA. - ME.
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

Salvador, 02 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESA S.A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	DANILO AUGUSTO CARDOSO (OAB/BA Nº 28.639), EMERSON DE ANDRADE B. DOS REIS (OAB/BA Nº 30.523) MICHELLE MESSIAS ROCHA (OAB/BA Nº 34928)
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	002.947/001-09
CNPJ	15.214.919/0001-65
PROCESSO Nº	65.121/2012
NFL Nº	3422.2012
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETENCIA DE ALÇADA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	ISSQN - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. DESCONSTITUIÇÃO DA NFL. VALORES COMPENSADOS REGULARMENTE. BASE LEGAL: LEI 7186/06.

CONTRIBUINTE	CLINICA DE OFTALMODIAGNOSTICO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	MONICA MELO DA SILVA CRM 8417 BA
CGA	100.181/001-71
CNPJ	00.081.876/0001-00
PROCESSO N.	78658/2015
NFL	598.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO. PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTO NO SUBITEM 4.03. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. ART. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 OBS. O DECRETO 17.671/2007. APLICADA A PENALIDADE ARTIGO 112, XI, DA LEI 7.186/2006 ATÉ 15.07.2013 E A PARTIR DE 16.07.2013: ART. 112, I, "A" LEI 7.186/2006 C/RED. DA LEI 8.421/13.

CONTRIBUINTE	FONTE NOVA NOGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. FNP
REPRESENTANTE LEGAL	MARIANA VIANNA FRUGONI DE SOUZA (OAB/BA.25.943), MARIA CLÁUDIA FREITAS SAMPAIO (OAB/BA Nº 17.969) E OUTROS
CGA	312.680/001-43
CNPJ	08.906.994/0001-11
PROCESSO N.	76847/2015 - 03.12.2015
NFL Nº	568.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA OU FALTA NO RECOLHIMENTO DO ISS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTO NO SUBITEM 3.02 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7.186/2006. INFRINGÊNCIA AOS ARTS. 104 105 E 106 DA LEI 7.186/06. OBS. O DECRETO 17.671/2007. A PARTIR DE 16/07/2013 ARTIGO 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C DEC. 17.671/2007. PENALIDADE APLICADA: PERÍODO ATÉ 15/07/2013: ARTIGO 112, XI LEI 7.186/2006. A PARTIR DE 16/07/2013, ART.112, I, "A" DA LEI 7.186/2006 C/RED. DA LEI 8.421/2013.

Salvador, 02 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. Atendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, combinados com art. 212 do CPC/2015. Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal para emissão de parecer.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
9209/2017 14800/2017 16335/2018	SALVADOR SHOPPING S/A - ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE (OAB/PE 25.108)	676/2016
11531/2017 22990/2017 16338/2018	SALVADOR SHOPPING S/A - ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE (OAB/PE 25.108)	880190/2016
8881/2017 14811/2017 16322/2018	SALVADOR SHOPPING S/A - ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE (OAB/PE 25.108)	687/2016
8814/2017 22932/2017 16344/2018	SALVADOR SHOPPING S/A - ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE (OAB/PE 25.108)	602/2016
9136/2017 14778/2017 16331/2018	SALVADOR SHOPPING S/A - ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE (OAB/PE 25.108)	506/2016
9190/2017 22284/2017 16340/2018	SALVADOR SHOPPING S/A - ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE (OAB/PE 25.108)	678/2016
9194/2017 14790/2017 16329/2018	SALVADOR SHOPPING S/A - ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE (OAB/PE 25.108)	520/2016
9413/2017 22975/2017 16346/2018	SALVADOR SHOPPING S/A - ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE (OAB/PE 25.108)	501/2016
9123/2017 14814/2017 16350/2018	SALVADOR SHOPPING S/A - ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE (OAB/PE 25.108)	516/2016
9129/2017 14816/2017 16353/2018	SALVADOR SHOPPING S/A - ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE (OAB/PE 25.108)	557/2016
9124/2017 14805/2017 16349/2018	SALVADOR SHOPPING S/A - ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE (OAB/PE 25.108)	518/2016
9137/2017 14770/2017 16357/2018	SALVADOR SHOPPING S/A - ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE (OAB/PE 25.108)	571/2016
9138/2017 14819/2017 16319/2018	SALVADOR SHOPPING S/A - ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE (OAB/PE 25.108)	569/2016
9193/2017 14789/2017 16355/2018	SALVADOR SHOPPING S/A - ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE (OAB/PE 25.108)	504/2016
9131/2017 14822/2017 16333/2018	SALVADOR SHOPPING S/A - ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE (OAB/PE 25.108)	555/2016
27821/2014 9764/2018 35534/2016 2410/2018	FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/ MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS	-

Salvador, 02 de abril de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 63056-2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880204 - 2016 - ISS
AUTUANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTRO
RECORRENTE: UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA S/C LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADA (S): ÂNGELA VENTIM LEMOS E OUTRAS
CONSELHEIRO RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

EMENTA: AI - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO. PRELIMINAR DE NULIDADE. POSSIBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REVER SEUS ATOS. VIABILIDADE DA REVISÃO DE LANÇAMENTO. AI LAVRADO SEGUNDO DITAMES LEGAIS. RECURSO DISCORRE APENAS SOBRE O DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. NÃO CONTRADITA O TEOR DO AI. FALTA DE PROVAS DO REQUERENTE PARA SUSTENTAR SUAS ALEGAÇÕES. EXCLUSÃO DO EXERCÍCIO DE 2013 JÁ COBRADO ATRAVÉS DO AI Nº 880419/2014. LIMITADOR PREVISTO NO ART. 112, II, "A", DO CTRMS. Al lavrado em consonância com o teor do art. 283-C e incisos, da Lei

7.186/06, contendo a descrição clara e precisa do fato e serviços prestados, e do descumprimento da obrigação acessória, pela não emissão das notas fiscais correspondentes. Possibilidade de revisão de lançamento, conforme aduz o art. 149 do CTN. Quanto ao mérito, não ataca o objeto do presente AI, não acosta as provas pertinentes para subsidiar suas alegações, se limitando a discorrer sobre o descumprimento de obrigação principal. Exclusão do exercício de 2013, face a lavratura do AI nº 880419/14, somado ao limitador previsto no art. 112, II, "a", do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO, DENEGADA AS PRELIMINARES DE NULIDADE E PARCIALMENTE PROVIDO, EXCLUINDO O EXERCÍCIO DE 2013 DA COBRANÇA. DECISÃO POR UNANIMIDADE. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AI.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 02 de abril de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

NA PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/04/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR. PUBLICADO NO DOM DE 27/03/2018

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29396-2014

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29398-2014

Salvador, 02 de abril de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**JULGAMENTO DE RECURSO**

OFÍCIO: N.º 384/2017 - SEMGE

OBJETO: Aplicação de sanção.

RECORRENTE: LOCRHON - LOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
DECISÃO DO EXM.ª SRA. SUBSECRETÁRIA/SEMGE: Negar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa LOCRHON - LOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, conforme Parecer exarado pela Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC e da Representação da Procuradoria Geral do Município - RPGMS/SEMGE, mantendo-se a penalidade aplicada através da Portaria nº 611/2017.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de Março de 2018.

Salvador, 16 de Março de 2018.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 191/2018**

Institui a inclusão da esportricrose na lista de doenças e agravos de notificação compulsória no município de Salvador e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e, Considerando a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências;

Considerando a Portaria Nº 204 de 17 de fevereiro de 2016 que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional

Considerando o surgimento de casos de esportricrose em animais e em humanos em municípios próximos de Salvador e a facilidade de deslocamento de pessoas e animais entre essas áreas;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador ser comunicada da ocorrência de casos individuais, agregados de casos ou surtos, suspeitos ou confirmados de esportricrose de residentes de Salvador, resolve:

Art. 1º. Incluir a esportricrose como doença de notificação compulsória no município de Salvador e no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN);

Art. 2º. Orientar a notificação da esportricrose após a suspeição clínica, o registro no SINAN através da Ficha Individual de Notificação (FIN) e a realização de exames laboratoriais dos indivíduos com quadro suspeito de esportricrose;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de março de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 202/2018

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Marta Rejane Montenegro Batista, Diretora da Regulação, Controle e Avaliação - DRCA, acompanhada por dois (2) técnicos desta Secretaria para, junto à Comissão Intergestores Bipartite - CIB/Bahia e Comissão Intergestores Regional - CIR, representar o titular desta Pasta, com plenos poderes, na Oficina de Repactuação da Programação Pactuada Integrada (PPI), tudo em conformidade com o Ofício COPRI/APG/SESAB nº 051/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL

FLUMINENSE / HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO - PE Nº

010/2017

PROCESSO: Nº 18.652/2017 - SMS

EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CNPJ: 58.295.213/0021-11

OBJETO: Aquisição de Monitor Multiparâmetro para ambiente de Ressonância Magnética.

AUTORIZO: Datado de 26 de março de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)

AMPARO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, Municipal nº 24.900/2014 e Municipal nº 28.667/2017.

DATA DO ATO: 26 de março de 2018.

Salvador, 04 de abril de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenação Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 006/2018

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar, por motivo de Licença Maternidade, a senhora **Mariana de Matos Bispo Nascimento**, do cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar IX - PERIPERI, a partir de 28/03/2018 à 30/07/2018, e em substituição convocar a suplente **Noemi dos Santos Souza**.

Salvador, 28 de março de 2018.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 004/2018, publicada no DOM de 27/03/18, onde se lê:

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
GIRLENE RODRIGUES DE SOUZA	IX	NOEMI DOS SANTOS SOUZA

Leia-se:

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
GIRLENE RODRIGUES DE SOUZA	IX	WELDER SANTOS DE ABREU

Salvador, 28 de março de 2018.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 172/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar desde 22.03.2018 até 31.03.2018, a servidora Sonia Maria Lima Berbert, matrícula nº 67, Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, grau 63, para substituir cumulativamente a servidora Ligia Farias Nader, matrícula nº 01, no Cargo em Comissão de Subcoordenador de Pessoal, Grau 54, da Coordenadoria Administrativa, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de Férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 23 de Março de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 14/11/2013, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
300455	65766/13	MASTER RIX COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA - ME/ CNPJ 04.065.103/0001-90	LIVIA RIHAN KALID	467,50

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 19/02/2015 a 24/02/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
306964	6800/15	JOSE CARLOS RODRIGUES SOARES/ CPF 124.382.785-87	LIVIA RIHAN KALID	200,00
165335	16361/15	JEFERSON LAURO OLIVEIRA DOS SANTOS/ CPF 802.401.515-34	VALDINELIA MOREIRA	5.426,33

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 19/03/2015 a 30/03/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
185978	13438/15	FLAVIO RAIMUNDO DOS SANTOS/ CPF 028.873.885-33	LIVIA RIHAN KALID	21.705,29
159064	13383/15	MARIVALDA NERI DE SANTANA/ CPF 649.278.065.53	LIVIA RIHAN KALID	814,62
168707	13366/15	ANDREA DAMASCENO MELO/ CPF 814.343.915-15	LIVIA RIHAN KALID	5.426,33

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 07/04/2015 a 30/04/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
169574	16374/15	MARCO ANTONIO SILVA BENEVIDES/ CPF 497.516.205-97	VALDINELIA MOREIRA	5.426,33



AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
169571	14784/15	LOURIVAL DE SANTANA BRITO/ CPF 178.282.445-68	VALDINELIA MOREIRA	5.426,33
169570	14783/15	ALESSANDRO DE SOUZA SANTOS/ CPF 785.704.415-68	VALDINELIA MOREIRA	10.852,65

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
168564	13435/15	JOSENILTON PEREIRA DA SILVA/ CPF 765.867.315-34	LIVIA RIHAN KALID	10.852,65
169569	17953/15	ANTONIO VALDECI DIAS DE JESUS/ CPF 047.479.045-22	VALDINELIA MOREIRA	10.852,65
169642	18334/15	MATHEUS ALLEXANDER CARDOSO BATISTA / CPF 050.966.155-61	VALDINELIA MOREIRA	1.791,36
168232	15476/15	ALEX BRUNO BARBOSA ESTRELA / CPF 047.994.345-19	LIVIA RIHAN KALID	10.852,65
168220	15390/15	JOSE RAIMUNDO DE JESUS/ CPF 563.912.505-53	LIVIA RIHAN KALID	976,74
168709	13398/15	AILTON FRANCISCO DOS SANTOS/ CPF 630.576.625-87	LIVIA RIHAN KALID	43.410,58

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 04/05/2015 a 29/05/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
182739	13461/15	BANCO BRADESCO S/A / CNPJ 60.746.948/3050-61	LIVIA RIHAN KALID	800,00
185976	15916/15	JM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATIA LTDA - ME/ CNPJ 09.611.400/0001-08	LIVIA RIHAN KALID	300,00
169572	16373/15	ANDERSON DE JESUS PEDRA/ CPF 020.323.065-57	VALDINELIA MOREIRA	1.275,52
165336	16362/15	JORGE FERREIRA DA SILVA/ CPF 185.399.635-15	VALDINELIA MOREIRA	5.426,33
169852	16635/15	MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTA ROSA/ CPF 006.459.445-99	VALDINELIA MOREIRA	5.426,33
168531	14780/15	RANIERE BRANDÃO MANGIERI/ CPF 024.947.535-97	VALDINELIA MOREIRA	1.275,52
169576	17958/15	IVALDO ALVES DE JESUS/ CPF 634.813.751-15	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36
182747	17830/15	RONALDO JOSE SOUSA DE ALMEIDA/ CPF 526.512.075-00	LIVIA RIHAN KALID	2.000,00
168597	13839/15	WASHINGTON GOMES MACIEL/ CPF 024.862.285-43	VALDINELIA MOREIRA	5.426,33
168503	17959/15	ALECIO DE SOUZA LOPES/ CPF 035.442.015-18	LIVIA RIHAN KALID	1.791,36
168501	17957/15	CLEITON ALVES DA SILVA/ CPF 031.894.485-58	LIVIA RIHAN KALID	1.791,36
168237	18236/15	NILTON ONCALVES SOUZA/ CPF 380.813.775-49	LIVIA RIHAN KALID	5.423,33
168234	15212/15	IGOR MARCELO DE JESUS DOS SANTOS/ CPF 020.737.405-88	VALDINELIA MOREIRA	10.852,65
168236	18242/15	EDILSON GUILHERME DE SOUZA/ CPF 512.603.875-34	LIVIA RIHAN KALID	21.705,29
169568	17954/15	IVA NILSON SILVA SOARES/ CPF 841.496.205-04	LIVIA RIHAN KALID	1.275,52
169567	13124/15	DANILO CERQUEIRA SANTOS/ CPF 012.074.015-01	LIVIA RIHAN KALID	43.410,58
169566	13123/15	MURILO DE DEUS BONETE/ CPF 056.277.445-96	LIVIA RIHAN KALID	5.426,33
168711	13391/15	EDMARIO GOMES DAMASCENO/ CPF 418.978.205-00	LIVIA RIHAN KALID	1.275,52
187655	13126/15	PATRICIA DOS SANTOS REZENDE/ CPF 070.408.557-71	LIVIA RIHAN KALID	1.791,36
187654	16377/15	DURVAL RIBEIRO DOS SANTOS FILHO/ CPF 364.494.905-00	LIVIA RIHAN KALID	5.426,33
183567	18432/15	EGO - BAR E RESTAURANTE LTDA/ CNPJ 11.115.993/0001-63	LIVIA RIHAN KALID	400,00
169801	17956/15	BRUNO NASCIMENTO LIMA/ CPF 016.377.995-35	LIVIA RIHAN KALID	43.410,58
169823	17966/15	JOSEMAR SENA DE SOUZA/ CPF 007.902.825-00	VALDINELIA MOREIRA	21.705,29
168168	13377/15	RUI FERNANDO JOAQUIM NOUEIRA JUNIOR/ CPF 047.151.655-46	LIVIA RIHAN KALID	1.791,36

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
182742	16087/15	CONDOMINIO EDIFICIO VELAS DO MAR/ CNPJ 08.117.248/0001-49	VALDINELIA MOREIRA	2.000,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	40
-----------------------------------	-----------

Salvador, 02 de Abril de 2018.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**PORTARIA Nº 02/2018**

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMTEL, aprovado pelo Decreto nº 28.876 de 19/09/2017, publicado no DOM nº 6.930 de 20/09/2017, republicado no DOM nº 6.931 de 21/09/2017.

RESOLVE:

Designar para integrar o Núcleo Interno de Combate ao Racismo Institucional da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, os representantes a seguir indicados: José Rosalvo Alves Cerqueira, matrícula 41 e Natalino Plínio da Silva Mascarenhas, matrícula 72, Membros do Comitê, Elaine Machado Almeida, matrícula 65, Tania Maria Oliveira Reis, matrícula 43 e Edmilson Machado da Silva, matrícula 56, Integrantes do Núcleo Interno.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 02 de abril de 2018.

ADRIANO GALLO
Subsecretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 24/2018**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo nº 390/2017.

RESOLVE:

Declarar aposentado o servidor **ANTONIO CELESTINO GARRIDO CUNHA**, matrícula nº 302710, Analista Planejamento e Serviço Municipal, código 5140, Na Área de Qualificação de Analista Sócio Urbano Ambiental, com fundamento no que dispõe o artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e nº 70/2012, cabendo a DPREV - Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 26 de março de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84****ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
271/2018	CARLOS ALBERTO ASSUNÇÃO	302631

Salvador, 21 de março de 2018.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 042/2018 - PROC: 5317/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de material penso (MÁSCARA, SERINGA, LUVAS E OUTROS)**. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município e no site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 02 de abril de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 050/2018 - PROC: 5766/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de mobiliário de escritório**. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município e no site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 02 de abril de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados que, por conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, foi **ANULADO o PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 029/2018**, processo: 5890/2017 - SEMGE cujo **objeto é a elaboração de registro de preços de artigos de escritório (CANETA E LÁPIS)**.

Salvador, 02 de abril de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 054/2018 - PROC: 677/2018 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos de escritório (ELÁSTICO PARA PROCESSO)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 12/04/2018; abertura no dia 13/04/2018 às 09h e início da disputa no dia 13/04/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 02 de abril de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 055/2018 - PROC: 7519/2017 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de material de informática (unidade fusora, fotocondutor e kit de tinta Epson)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 12/04/2018; abertura no dia 13/04/2018 às 09h e início da disputa no dia 13/04/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 02 de abril de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 206/2017 - PROC: 3158/2017 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de equipamentos para projeção fotográfica (projektor multimídia e tela de projeção)**.

RECORRENTE: - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP

As licitantes poderão apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 02 de abril de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 005/2018 - PROC: 5187/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços produtos alimentícios (PROTEÍNA DE SOJA, IOGURTE, LEITE EM PÓ E LÍQUIDO).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
LKB COMERCIO LTDA	01	R\$ 55.805,56
	02	R\$ 16.637,88
	04	R\$ 29.302,20
JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTO ME	03	R\$ 159.587,10

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/03/2018

Salvador, 02 de março de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 019/2018 - PROC: 5291/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de mobiliário para escritório (arquivo para pasta suspensa) e instrumentos cirúrgico (balde em aço inoxidável).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA EPP	01	R\$305.996,40
	02	R\$247.995,00
	03	R\$33.999,60
INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFOMÁTICA EIRELI	04	R\$27.990,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2018

Salvador, 02 de abril de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 217/2017 - PROC: 4745/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de ventiladores.

LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2018

Salvador, 02 de abril de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 097/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 18817/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 18/04/2018 das 08:00 horas até às 09:00 horas do dia 19/04/2018.

Abertura das Propostas: 19/04/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 19/04/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 098/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIOS PARA TRAVESSIA MARÍTIMA À ILHA BOM JESUS DOS PASSOS DAS EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Processo n.º 14291/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 19/04/2018 das 08:00 horas até às 09:00 horas do dia 19/04/2018

Abertura das Propostas: 20/04/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 20/04/2018 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 02 de abril de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 002/2018

Processo n.º 10675/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	ÚNICO	23.976,00
TOTAL		23.976,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2018.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 061/2018

Processo n.º 15038/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
MAJELA MEDICAMENTOS LTDA	ÚNICO	57.207,54
TOTAL		57.207,54

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2018

Salvador, 28 de março de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 066/2018

Processo n.º 16228/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	01	4.000,00
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	300.000,00
	06	250.000,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA,	03	52.800,00
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.	04	49.000,00
HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05	1.440.000,00
TOTAL		2.095.800,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2018.

Salvador, 27 de março de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação n.º 124/2017, Processo n.º 13194/2017, publicada no DOM n.º 7.071, de 17 A 19 de março de 2018, página 23. **Medicamento**

ONDE SE LÊ:

DATA DO ATO: 27/02/2018

LEIA-SE:

DATA DO ATO: 08/03/2018

Salvador, 28 de março de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo decisão da Sra. Secretária, torna público o resultado da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO SEMPS N.º 001/2018

PROCESSO SEMPS N.º 2523/2017

OBJETO: Aquisição de cento e cinquenta (150) Caixas Monobloco, que serão utilizadas no acondicionamento dos alimentos a serem transportados, pelo Programa Prato Amigo, da SEMPS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I deste edital.

LICITANTE	LOTE	VALOR R\$
T A WEBER - ME	ÚNICO	R\$ 7.759,50

Data da homologação: 02/04/2018.

Salvador, 02 de abril de 2018.

KASSIUS MARCELUS VASCONCELOS ABREU COSTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N°:141/2018

Dispensa de Licitação : 021/2018

Data do Parecer N° 28/03/2018

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada :FERNANDA CHAVES DE SOUZA.

CNPJ/CPF : 032.793.155-81.

Objeto : Serviços capacitação da equipe interna da Gerência de Promoção Cultural da Fundação Gregório de Mattos, no desenvolvimento de metodologia para avaliação e seleção das propostas do

Edital 002/2018 Arte Todo Dia - Ano IV.

Valor Total : R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 107600, Elemento de Despesa - 3.3.90.36, Fonte 0.1.10.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 28/03/2018.

Salvador, 02 de abril de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resultado de julgamento de Recurso, Concorrência n° 009/2017, publicado no DOM n° 7.077, de 24 a 26/03/2018, pág. 29:

Onde se lê:

Salvador, 22 de março de 2018

Leia-se:

Salvador, 23 de março de 2018

HELENO SERGIO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência n° 001/2018 - Processo n°: 30/2018

Objeto: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preços unitários, para execução de obra de Requalificação Urbanística da Igreja do Nosso Sr. do Bonfim e da Praça da Base da Colina, em Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus anexos

Vencedor: CONSTRUTORA NM LTDA

Valor global: R\$ 11.508.465,52 (onze milhões quinhentos e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), coeficiente k 0,73.

Critério de Julgamento: menor coeficiente K (menor preço).

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal n° 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 02/04/2018

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 02 de abril de 2018

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência n° 003/2018 - Processo n°: 93/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de empreitada por preços unitários, para execução das obras de construção do Centro de Natação e Requalificação da Praça Wilson Lins na Av. Otávio Mangabeira - Pituba, no Município do Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus anexos

Vencedor: LIGA ENGENHARIA LTDA

Valor global: R\$ 6.257.117,09 (seis milhões duzentos e cinquenta e sete mil cento e dezessete reais e nove centavos), coeficiente k 0,70.

Critério de Julgamento: menor coeficiente K (menor preço).

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal n° 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 02/04/2018

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 02 de abril de 2018

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: CCK COMERCIAL EIRELI
C.N.P.J.: 22.065.938/0001-22
Processo: 2025/2017
Objeto: Material de Consumo/ Lamina de serra
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 002854/2018 - R\$ 23,60 - Data da Assinatura 20.03.2018

Contratada: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
C.N.P.J.: 03.326.448/0001-98
Processo: 5069/15
Objeto: Material de Consumo/ Mop para limpeza
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 002855/2018 - R\$ 622,00 - Data da Assinatura 20.03.2018

Contratada: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA -EPP
C.N.P.J.: 07.885.913/0001-81
Processo: 1121/2017.1
Objeto: Material de Consumo/ Lâmpada fluorescente
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 002857/2018 - R\$ 3.374,00- Data da Assinatura 20.03.2018

Salvador 02 de abril de 2018

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2015**

PROCESSO: 4767/2017.
CONTRATO nº: 036/2015.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender a SEMTEL, com valor global de R\$ 24.103,56 (vinte e quatro mil cento e três reais e cinquenta e seis centavos) e o valor mensal estimado de R\$ 2.008,63 (dois mil oito reais e sessenta e três centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMTEL	250113	33.90.39	0.1.00

Salvador, 02 de abril de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 448/2018

PROCESSO: 4767/2017.
CONTRATO nº 036/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SEMTEL	250113	33.90.39	0.1.00	2.008,63

Salvador, 02 de abril de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 178/2017

PROCESSO: 2024/2017

OBJETO: Registro de Preços de ferramentas manuais de corte.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 40/2018

CONTRATADO: IMPORTARE BRASIL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 16.933.436/0001-73

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.137001	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FMLF	15.122.0015.200156	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEMPs	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0015.110700		
	10.302.0026.208300		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.501.0027.208900		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.304.0029.210000		
	10.305.0029.210100		
10.305.0029.210200			
10.305.0029.210300			
10.303.0030.210400			
10.302.0013.212200			
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SORAYA CHOUGH IAZDI
IMPORTARE BRASIL COMERCIO EXPORTAÇÃO
IMPORTAÇÃO LTDA-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200007073 - ALICATE CRIMPADOR.	UN	54,30
02	200000103 - ALICATE UNIVERSAL EM AÇO TEMPERADO 190MM.	UN	22,51
03	200004233 - TESOURA EM AÇO ESPECIAL BITOLA 42" 1050MM.	UN	306,25
04	200004234 - TESOURA EM AÇO ESPECIAL BITOLA 30" 750MM.	UN	178,70
05	200005167 - TESOURA PARA PODA 8 POLEGADAS.	UN	18,88
06	200005169 - TESOURA PARA PODAGEM DE GRAMA 12 POLEGADAS.	UN	21,04
07	200014634 - TESOURA PARA CORTE DE CHAPA	UN	81,00
08	200005739 - ALICATE CORTE DIAGONAL 6.1/2 (165MM)	UN	17,74
09	200006789 - ALICATE PARA CORTE DE ARAME DIAGONAL EM AÇO 4 1/2".	UN	15,49
10	200007700 - TESOURA PARA CORTAR CABOS TAMANHO 20 CM.	UN	812,93
11	200008436 - TESOURA PARA PODA 60 CM.	UN	61,95
12	200008588 - ALICATE BICO MEIA CANA 6".	UN	26,28
13	200010291 - ALICATE PUNCH DOWN.	UN	28,62
14	200010292 - ALICATE DE CORTE PARA ELETRÔNICA PEQUENO.	UN	40,24
15	200014609 - ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS COM ISOLAÇÃO TÉRMICA.	UN	27,92
16	200010294 - TESOURA PARA CABISTA.	UN	36,32

Salvador, 02 de abril de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2018

PROCESSO: 4593/2017

OBJETO: Registro de Preços de cesta básica

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 67/2018

CONTRATADO: UR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

CNPJ: 13.586.434/0001-67

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0015.110700		
	10.302.0026.208300		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.501.0027.208900		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.304.0029.210000		
	10.305.0029.210100		
10.305.0029.210200			
10.303.0030.210400			
10.302.0013.212200			
SPMJ	14.122.0015.200154	3.3.90.30	0.1.00
	14.244.0014.101101		
	14.244.0014.201501		
	14.126.0015.250438		
SEMPs	08.122.0015.200142	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.243.0035.230801		
	08.126.0015.250431		
	08.122.0015.200143		
	08.244.0035.131801		
	08.244.0014.133101		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.241.0014.133701		
	08.242.0039.135401		
	08.244.0014.138100		
	08.244.0035.232101		
	08.244.0035.232201		
	08.244.0035.232301		
	08.244.0035.232401		
	08.306.0035.232701		
	08.131.0035.232801		
	08.244.0035.232901		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.234001		
08.244.0035.234101			
08.243.0035.131201			

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

UELITON COSTA DOS SANTOS
UR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200017461 - CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS 12 PRODUTOS.	UN	81,48

Salvador, 02 de abril de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2018

PROCESSO: 4593/2017

OBJETO: Registro de Preços de cesta básica

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 68/2018

CONTRATADO: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 07.294.931/0001-99

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da



data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0015.110700		
	10.302.0026.208300		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.501.0027.208900		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
SPMJ	14.122.0015.200154	3.3.90.30	0.1.00
	14.244.0014.101101		
	14.244.0014.201501		
	14.244.0014.235501		
	14.126.0015.250438		
SEMPs	08.122.0015.200142	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.243.0035.230801		
	08.126.0015.250431		
	08.122.0015.200143		
	08.244.0035.131801		
	08.244.0014.133101		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.241.0014.133701		
	08.242.0039.135401		
	08.244.0014.138100		
	08.244.0035.232101		
	08.244.0035.232201		
	08.244.0035.232301		
	08.244.0035.232401		
	08.306.0035.232701		
	08.131.0035.232801		
	08.244.0035.232901		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.234001		
	08.244.0035.234101		
	08.243.0035.131201		

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOBRAL
UBIRATAN SOUZA VELAME
LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200017461 - CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS 12 PRODUTOS.	UN	91,75

Salvador, 02 de abril de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030/2018

PROCESSO Nº:	4222/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº	020/2017
OBJETO:	FORNECIMENTO DE AZEITE DE DENDÊ, VINAGRE DE ÁLCOOL E SAL IODADA, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE.
ÓRGÃO/EMPRESA:	LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.368.0001.231800

NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
FONTE:	0.2.15

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2018

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 031/2018

PROCESSO Nº:	4222/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº	021/2017
OBJETO:	FORNECIMENTO DE EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE.
ÓRGÃO/EMPRESA:	NUTRI+ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.368.0001.231800
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
FONTE:	0.2.15

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2018

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 034/2018

PROCESSO Nº:	4217/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº	034/2017
OBJETO:	FORNECIMENTO DE (SUÇO CONCENTRADO DE CAJU E SUÇO CONCENTRADO DE MARACUJÁ), DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE.
ÓRGÃO/EMPRESA:	BARREIRA SUCOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.368.0001.231800
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
FONTE:	0.2.15

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2018

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 037/2018

PROCESSO Nº:	4221/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº	018/2017
OBJETO:	FORNECIMENTO DE (DOCE DE GOIABA EM PASTA), DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE.
ÓRGÃO/EMPRESA:	CONSERVAS ODERICH S.A.
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.368.0001.231800
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
FONTE:	0.2.15

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2018

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 039/2018

PROCESSO Nº:	4214/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº	013/2017
OBJETO:	FORNECIMENTO DE (FEIJÃO CARIOQUINHA), DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE.
ÓRGÃO/EMPRESA:	RAYAN DARWIN RIOS ALVES EPP
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.368.0001.231800
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
FONTE:	0.2.15

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2018

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 040/2018

PROCESSO Nº:	4222/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº	023/2017
OBJETO:	FORNECIMENTO DE (TEMPERO CULINÁRIO PRONTO), DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE.
ÓRGÃO/EMPRESA:	SERRA NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.368.0001.231800
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
FONTE:	0.2.15

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2018

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2018

PROCESSO Nº:	790/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº	009/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ESCOLAR - FARDAMENTO, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
ÓRGÃO/EMPRESA:	LOTUS COMÉRCIO LTDA ME
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0016.252100
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.32
FONTE:	0.1.01 E 0.2.04.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2018

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 042/2018

PROCESSO Nº:	790/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº	008/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ESCOLAR - FARDAMENTO, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
ÓRGÃO/EMPRESA:	COLISEU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0016.252100
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.32
FONTE:	0.1.01 E 0.2.04.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2018

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 047/2018

PROCESSO Nº:	4220/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº	018/280/2017
OBJETO:	FORNECIMENTO DE (MASSA ALIMENTÍCIA TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PARAFUSO E MASSA ALIMENTÍCIA TIPO AVE MARIA), DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE.
ÓRGÃO/EMPRESA:	SERRA NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.368.0001.231800
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
FONTE:	0.2.15

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2018

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 051/2018

PROCESSO Nº:	4219/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº	014/2017
OBJETO:	FORNECIMENTO DE (CHARQUE BOVINA DIANTEIRO), DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE.
ÓRGÃO/EMPRESA:	LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA EPP
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.368.0001.231800
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
FONTE:	0.2.15

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2018

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2018

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade para o exercício orçamentário de 2018: aos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

TERMO DE COMPROMISSO	EMPRESA	NOVO PROJ ATIV
2016000259	COMERCIAL MOSTAERT LTDA	10.303.0003.233800

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

ASSINA: **JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 27 de março de 2018.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2018

OBJETO: Para a inclusão do Elemento de Despesa para o exercício orçamentário de 2018: ao contrato, retroagindo seus efeitos a 01 Janeiro de 2018.

CONTRATO	EMPRESA	ELEMENTO DE DESPESA
037/2017	DELTA MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP	3.3.90.30

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018

ASSINA: **JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 28 de Março de 2018.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 6953/2017

AFM Nº: 2587/2018 - R\$ 536,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 28 de março de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA
PROCESSO: 1659/2017
AFM Nº: 2840/2018 - R\$ 35.820,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018
CONTRATADA: TONER PRINTER COM. E SERV. DE INF. LTDA
CNPJ: 11.073.771/0001-25OBJETO: SOLUÇÕES
PROCESSO: 7803/2017
AFM Nº: 2582/2018 - R\$ 34.590,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018
CONTRATADA: QUIMICA JVC LTDA
CNPJ: 96.792.809/0001-72OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 7643/2017
AFM Nº: 2904/2018 - R\$ 118.40000 - DATA DA ASSINATURA: 21/03/2018
CONTRATADA: ALEGRE S/A
CNPJ: 50.248.780/0004-04OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO
PROCESSO: 15598/2016
AFM Nº: 2905/2018 - R\$ 3.888,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/03/2018
CONTRATADA: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.443.455/0001-05OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA
PROCESSO: 4959/2016
AFM Nº: 2836/2018 - R\$ 3.144,05 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018
AFM Nº: 2836/2018 - R\$ 3.144,05 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018
CONTRATADA: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP
CNPJ: 23.791.227/0001-06PROCESSO: 2003/2017
AFM Nº: 2839/2018 - R\$ 174.949,13 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018
CONTRATADA: REPREMIG- REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 65.149.197/0001-70PROCESSO: 4958/2016
AFM Nº: 2838/2018 - R\$ 6.138,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018
CONTRATADA: REIS OFFICE PRODUCTS LTDA
CNPJ: 53.617.676/0004-38OBJETO: VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS
PROCESSO: 5079/2016
AFM Nº: 2858/2018 - R\$ 106.380,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018
AFM Nº: 2859/2018 - R\$ 11.820,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018
CONTRATADA: BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA-ME
CNPJ: 74.161.373/0001-80PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501/2338/2329/2493/2339/2334; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 27 de março de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIALPROCESSO Nº: 164/2018.
EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE
OBJETO: aquisição de material de consumo - água mineral
VALOR: R\$1.893,00 (um mil, oitocentos e noventa e três reais)
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.1.00
DATA DO ATO: 02/04/2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 02/04/ 2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2018PROCESSO Nº 139/2018- FGM
CONTRATADO: Audrey De Brito Consiglio
CPF: 007.023.288-12
OBJETO: Realizar o evento Vivência Circense, no Circo Picolino, aberto para a comunidade soteropolitana, em comemoração ao Dia Nacional do Circo.
VALOR: R\$ R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2018

Salvador, 02 de abril de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO nº 349/2018**
PROCESSO nº 253/2018
INEXIGIBILIDADE nº 248/2018
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA ALMEIDA MOLINARI, que tem a exclusividade da atração artística "Wil Carvalho", para apresentação no dia 04 de abril de 2018, na Inauguração do Hospital Municipal de Salvador, no bairro da Boca da Mata, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

Salvador, 02 de abril de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 3110/2018
PROCESSO: 3531/2016
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2017 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material Consumo
EMPRESA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 15.253.747/0001-29
VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 02 de Abril de 2018.

JOÃO RESCH LEAL
Subsecretário**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 3111/2018
PROCESSO: 3721/2017
PREGÃO ELETRÔNICO: 181/2017 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material Consumo
EMPRESA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.550.793/0001-97
VALOR: R\$ 140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 02 de Abril de 2018.

JOÃO RESCH LEAL
Subsecretário

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2018002525
LICITAÇÃO: PE N.º 072/2017
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2017000249
PROCESSO: N.º 965/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31
OBJETO: PILHA ALCALINA TAMANHO AAA (PALITO)
VALOR TOTAL: R\$ 117,00 (CENTO E DEZESSETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2018/000175
DATA: 12/03/2018

AFM: N.º 2018002536
LICITAÇÃO: PE N.º 079/2017
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2017000312
PROCESSO: N.º 250/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 07.571.925/0001-31
OBJETO: ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% 800ML
VALOR TOTAL: R\$ 1.102,40 (MIL CENTO E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2018/000173
DATA: 12/03/2018

AFM: N.º 2018002537
LICITAÇÃO: PE N.º 098/2017
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2017000265
PROCESSO: N.º 1788/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 09.550.793/0001-97
OBJETO: CAFÉ TORRADO MOIDO A VÁCUO 250 GRAMAS
VALOR TOTAL: R\$ 1.245,00 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2018/000167
DATA: 12/03/2018

AFM: N.º 2018002538
LICITAÇÃO: PE N.º 021/2017
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2017000160
PROCESSO: N.º 2616/2016.1
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 01.649.999/1-67
OBJETO: PAPEL TOALHA FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇÃO BRANCO ROLO 20CMX200M
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CMX300M
VALOR TOTAL: R\$ 3.884,80 (TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2018/000176
DATA: 12/03/2018

AFM: N.º 2018002539
LICITAÇÃO: PE N.º 196/2016
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2017000164
PROCESSO: N.º 5069/15
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: NICK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.696.521/0001-02
OBJETO: BALDE EM PLÁSTICO RÍGIDO SEM TAMPA COM ALÇA 20 LITROS
VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2018/000169
DATA: 12/03/2018

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2018002872
LICITAÇÃO: PE N.º -066/2017
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2017000170
PROCESSO: N.º 3692/2016
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: SOS GÁS LTDA-ME
CNPJ: 09.266.128/0001-76
OBJETO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP EM BUTIJÃO 13 KG
VALOR TOTAL: R\$ 218,70 (DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2018/000182
DATA: 20/03/2018

AFM: N.º 2018002963
LICITAÇÃO: PE N.º 121/2016
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2017000089
PROCESSO: N.º 2926/2016
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES
CNPJ: 08.934.225/0001-27
OBJETO: VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, MDF, COR PRETA, 127V
VALOR TOTAL: R\$ 102,80 (CENTO E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0449052 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2018/000183
DATA: 22/03/2018

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 008/2018
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: CB-PAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.410.753/0001-09
PROCESSO N.º: 1326/2017
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (**com entrega inclusa**) de Asfalto pré-misturado a frio para tapa buraco a ser utilizado pela Usina de Asfalto /SEMAN/PMS.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil, e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 214400, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018
Assinam:
Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN
Pela Contratada: Paola Bertoni - CB-PAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na publicação Resumo de Contrato n.º 010/2018 no Diário Oficial n.º 7.077 de 24 a 26 de março de 2018, página 34:

Onde se lê: CNPJ: 07.014.198/0001-01
PROCESSO N.º: 101/2018

Leia-se: CNPJ: 07.014.198/0003-73
PROCESSO N.º: 1012/2017

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018

Resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2018, celebrado em 05/02/2018 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce/Hospital Santo Antônio.

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Associação Obras Sociais Irmã Dulce/Hospital Santo Antônio.

DO OBJETO - cooperação técnica que venham a ser desenvolvidas pelas partes, nos serviços de Esterilização dos materiais termossensíveis e instrumentais da Secretaria Municipal da Saúde para suprir as unidades modulares assistenciais montadas para a Operação Carnaval de Salvador

PRAZO DE VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 28 de fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

MARIA RITA LOPES PONTES
Associação Obras Sociais Irmã Dulce

RETIFICAÇÃO

No Resumo do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 002/2016, celebrado em 12/02/2016, entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto de Cegos da Bahia, publicado no DOM nº 7.080 de 28 de março 2018, página 35.

Onde se Lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO - O convênio vigente fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de encerramento, vigorando de 12/02/2018 a 11/08/2018.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO - O convênio vigente fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de encerramento, vigorando de 12/02/2018 a 10/08/2018.

Salvador, 28 de março de 2018

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
32315/2017	ORLANDO LOPES DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
29972/2017	GRACINO AUGUSTO DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
29565/2017	MARGARETH PEREIRA DA PURIFICAÇÃO	R. A. CONSTRUÇÃO
51271/2016	ANDRE LUIZ LIMA GUEDES	CANC.DUPLICIDADE
33567/2016	HILDETE PEDREIRA MACEDO	R. A. CONSTRUÇÃO
40489/2016	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	CANC.DUPLICIDADE
40835/2016	SALVADOR DOS SANTOS FILHO	CANC.DUPLICIDADE
48099/2014	MARCIA MARIA ALVES SILVA	CANC.DUPLICIDADE
3579/2016	JOSELIA LIMA DIAS	CANC.DUPLICIDADE
20364/2017	RICARDO DOS SANTOS SANTANA	P. LANÇAMENTO
54834/2017	BENEDITA SAMPAIO DA SILVA SANTOS	R. A. TERRENO
40510/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
31508/2017	MIRTHES NOEME S PINHEIRO	R. A. CONSTRUÇÃO
17290/2017	GILSON CONCEIÇÃO BEHRMANN	R. A. TERRENO

Salvador 2 de Abril de 2018.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018 - EDITAL Nº 08/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, para a função de **Técnico de Nível Médio I - Atendimento**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

a) Carteira de Identidade;

- b) CPF,
- c) PIS/PASEP,
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social),
- e) Título de Eleitor,
- f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE).
- g) Comprovante de residência com CEP,
- h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- i) 01 Foto Recente 3x4,
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF,
- l) Declaração de Bens,
- m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar,
- n) Certidão Negativa de antecedentes criminais,
- o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.
- p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.
4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
NELSON RIBEIRO NEIVA	810035401	0933758758	199º
TIAGO CESAR SILVEIRA	810034434	101060890	200º
MARIANA HENRY PEREIRA	810041455	0959993614	201º
EVERTON VILAS BOAS ERLO	810023245	1401918522	202º
YONA MELO SANTANA DE SOUZA	810032923	1155848039	203º
TATIANA DOS ANJOS DA SILVA	810020224	1558891250	204º
GABRIELA SOUZA	810031835	1349900133	205º
THIAGO DA COSTA DE SOUZA	810040584	132490772	206º
GUILHERME DOS SANTOS REIS	810029610	0980200300	207º
CAROLINE DA SILVA GUERREIRO	810028233	1279829818	208º

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
ALTAMIRA IMPÉRIO DOS SANTOS	810010940	0847333736	209º
EMILIN FREITAS NASCIMENTO	810006533	1531272444	210º
ANA CRISTINA SOUZA DE CARVALHO	810030035	0861687540	211º
DILMARA SALES LIMOIEIRO LIMA	810042243	0661480810	212º
PRISCILA BRANDÃO DE MELO VITÓRIA	810024363	0738784729	213º
JAQUELINE MIRANDA SANTANA	810026983	1399063120	214º
RONIVALDO DIAS DE JESUS	810028199	1276152965	215º
TIAGO SILVA OLIVEIRA	810000333	1412509173	216º
MARCIA CANDIDA BISPO DA CRUZ	810021397	0660449528	217º
ALINE DO ESPIRITO SANTO SANTOS	810026712	1167991885	218º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
GABRIEL REIS DOS SANTOS SANTANA	810025287	1378019555	146º
NAIARA OLIVEIRA DE JESUS BATISTA	810013871	1207454613	147º
CARLOS ALBERTO GONZAGA DOS SANTOS FILHO	810000902	1372355260	148º
KATIA NUBIA AZEVEDO BARROS MOTA	810030503	5288541	149º
LUCIENE CONCEIÇÃO SACRAMENTO DIAS	810024436	0606603760	150º
INDIARA ALMEIDA RAMOS GARCEZ	810039152	1152477854	151º
CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	810034478	0699591457	152º
MILENA SANTANA DOS SANTOS	810041730	1324363029	153º
MICHELLE DIAS COSTA	810000776	0886401402	154º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de abril de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018 - EDITAL Nº 09/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 09/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 09/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, para a função de **Técnico de Nível Médio II - Operacional**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo

emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
THIAGO FELIPE NOGUEIRA DE JESUS	811001210	14536898001	68º
ANDERSON LEVI COSTA PESSOA	811014838	1323499067	69º
SIDNEY SANTOS DA SILVA JUNIOR	811003322	1372015248	70º
EDVALDO ROSA LEVITA FILHO	811014861	1443112089	71º
TIAGO ENRIQUEZ TACHY	811008631	0746781679	72º
MATHEUS RAMOS BARBOSA GEAMBASTIANE	811014259	1445934671	73º
SILVIO SANTANA DA SILVA	811003512	0952443791	74º
RAFAEL RIBEIRO ARAUJO	811011461	1209978784	75º
LEILANE DE OLIVEIRA SOUZA	811015892	1497504040	76º
JOAO CAMBUI GUSMÃO	811010248	1458820718	77º
MATHEUS TAUAN GOMES COSTA	811003480	1611631149	78º
ADRIANO DOS REIS CABRAL	811009771	0943280303	79º
MATEUS SANTOS DA SILVA	811007006	1480437719	80º
AMANDA REJANE SILVA DE ALMEIDA	811000105	1150405104	81º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
FABIANA SANTANA DOS SANTOS	811004712	0811924289	48º
JACIANE PEDREIRA XAVIER	811007262	0703398210	49º
DIEGO SALES DOS SANTOS SOUZA	811011217	1175362611	50º
EVERTON CARVALHO DOS SANTOS	811004695	1189807858	51º
ANA PAULA DOS SANTOS MAIA	811009539	1257770276	52º
ELIAH THICIANE DOS ANJOS CALAZANS	811004839	1351749960	53º
RONALDO MOREIRA	811010109	348136323	54º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
FLAVIA LIMA DOS ANJOS	811005498	1176718355	6º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de abril de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018 - EDITAL Nº 11/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 11/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, para a função de **Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 foto recente 3x4;
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidões negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão

de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ENGENHARIA AMBIENTAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
GABRIEL CURVELO LEITE	809006447	277254884	1º
PATRÍCIA MENEZES CORDEIRO	809005963	1151211885	2º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
MILENA FERREIRA DE LIMA SOUZA	809000700	31046339	1º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de abril de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 070/2018**. Objeto: **Registro de preço para aquisição de teste rápido para diagnóstico de gravidez**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo n.º 4268/2018**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP /CAD, telefones: (71) 3202-1147 ou 3202-1118 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de março 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Municipal n.º 4.484 de 08 de janeiro de 1992 e demais legislações aplicáveis, e após habilitação como unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com hemodiálise, através da Portaria do Ministério da Saúde n.º 822 de 28 de março de 2018, torna público, para conhecimento, a habilitação definitiva do estabelecimento de saúde CLÍNICA DE HEMODIÁLISE CLIBAHIA EIRELI no Chamamento Público da especialidade de Nefrologia, cuja 1ª reabertura do Edital se deu no DOM de 05/05/2017 e 2ª reabertura do Edital se deu no DOM de 23/11/2017. O processo administrativo correspondente estará disponível na CAD, situada na Rua da Grécia n.º. 03, Edif. Caramuru, 2º andar, Comércio, Salvador - Bahia.

Salvador, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 324458/2018 AUTUADO: MFX do Brasil Equipamentos de Petróleo Ltda

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por entregar fora do prazo estabelecido o relatório do primeiro semestre da condicionante 03, constante da licença ambiental 2016 SUCOM/ CLA / LU - 153.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 142º da Lei Municipal 8.915/2015.

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 02 de Abril de 2018.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ASFHIC

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição, CNPJ 15.233.646/0001-96 mudou sua razão social e endereço:

Nova Razão Social: Associação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição,

com efeito nas suas filiais com final de CNPJ: 0014-00, 0018-34, 0002-77, 0024-82, 0023-00, 0021-30, 0019-15, 0017-53, 0016-72, 0015-91, 0012-49 e 0020-59. Todos os demais dados cadastrais permanecem inalterados.

Novo endereço: Rua Rio São Francisco, nº 10, Bairro Monte Serrat - Cep: 40.425-060 - Salvador - Ba.

Salvador, 29 de março de 2018

CACILDA LUZIA DE SANTANA
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.